

科目	種類	學分
非洲歷史	必修	6
巴西歷史	"	6
伊斯蘭歷史	選修	6
文學導論I	"	6
安哥拉文學	"	6
巴西文學I	"	6
莫桑比克文學	"	6
非洲葡語國家文學I	"	6
具爭議之歷史認知	"	6
葡萄牙十六世紀至十八世紀殖民主義藝術史	必修	6
葡萄牙東方發展史	"	6
非洲葡語國家歷史	"	6
巴西文學II	選修	6
佛得角文學	"	6
亞洲葡語國家文學	"	6
非洲葡語國家文學II	"	6
幾內亞及聖多美文學	"	6
葡萄牙帝國宗教傳播工作	"	6
葡國社會及文化	"	6

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
História de África	Obrigatória	6
História do Brasil	»	6
História do Islamismo	Optativa	6
Introdução aos Estudos Literários I	»	6
Literatura Angolana	»	6
Literatura Brasileira I	»	6
Literatura Moçambicana	»	6
Literaturas Africanas de Expressão Portuguesa I	»	6
Problemática do Conhecimento Histórico	»	6
História da Arte Colonial Portuguesa (séculos XVI a XVIII)	Obrigatória	6
História da Presença de Portugal no Oriente	»	6
História dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa	»	6
Literatura Brasileira II	Optativa	6
Literatura Cabo Verdiana	»	6
Literatura de Expressão Portuguesa na Ásia	»	6
Literaturas Africanas de Expressão Portuguesa II	»	6
Literaturas Guineense e São-Tomense	»	6
Missionação no Império Português	»	6
Sociedade e Cultura Portuguesas — Introdução	»	6

註：學生須從十五門科目中選讀四門科目。

* 學生不能重複修讀已完成的科目。

** 表一、表二、表三、表四、表五及表六所載的科目均為學期制科目。

Nota: Os estudantes devem escolher 4 disciplinas de entre as 15 disciplinas indicadas.

* Em caso de sobreposição de disciplinas já realizadas, o estudante não pode repeti-las.

** As disciplinas dos quadros I, II, III, IV, V e VI são semestrais.

第 131/2008 號社會文化司司長批示

在“國際出版培訓及遙距教育有限公司——SIEFEDIS”的建議下：

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據二月四日第11/91/M號法令第十四條第三款及第四十二條第一款，第6/1999號行政法規第五條第二款，第14/2000號行政命令第一款及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 131/2008

Sob proposta da «SIEFEDIS — Sociedade Internacional de Edição, Formação e Ensino à Distância, Limitada»;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º e no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

一、在亞洲（澳門）國際公開大學開設以遙距教育形式及葡文學制授課的遺產學碩士學位課程（葡文學制）。

二、核准上款所指課程的學習計劃，該學習計劃載於本批示附件，並為本批示的組成部分。

三、課程的正常期限為兩年。

四、課程以葡文授課。

五、根據經十一月二十九日第95/99/M號法令修訂的四月一日第17/96/M號法令第五條第三款b)項的規定，該課程還包括原創論文答辯。

六、論文的提交及答辯應於課程授課部分結束後十二個月內或於有關規章所規定的期限內完成。

七、上述課程授予碩士學位，此學位按照《亞洲（澳門）國際公開大學組織章程》第六條的規定自動獲葡國公開大學認可。

二零零八年十月三十日

社會文化司司長 崔世安

附件

遺產學碩士學位課程（葡文學制） 學習計劃

科目	種類	學分
遺產學歷史及理論	必修	7.5
自然科學研究方法	"	7.5
考古遺產學	"	7.5
綜合遺產學	"	7.5
收集展覽歷史	"	7.5
回憶與身份認同	"	7.5
研究報告	"	7.5
城市：遺產及回顧	選修	7.5
本地及地區歷史：趨向與發展	"	7.5
集體回憶：檔案與圖書館	"	7.5
專題性考古	"	7.5
專題性葡萄牙藝術歷史學習	"	7.5

註：完成課程所需的學分為60學分。

1. É criado, na Universidade Aberta Internacional da Ásia (Macau), o curso de mestrado em Estudos do Património (norma portuguesa), em regime de ensino à distância e segundo a norma portuguesa.

2. É aprovado o plano de estudos do curso referido no número anterior, constante do anexo a este despacho e que dele faz parte integrante.

3. O curso tem a duração normal de dois anos.

4. O curso é ministrado em língua portuguesa.

5. O curso inclui, ainda, a defesa de uma dissertação escrita original de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 17/96/M, de 1 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 95/99/M, de 29 de Novembro.

6. A apresentação e a defesa da dissertação devem ter lugar no prazo de 12 meses após o termo da parte curricular ou no prazo que vier a ser fixado no respectivo regulamento.

7. Este curso confere o grau de mestre e o seu reconhecimento automático pela Universidade Aberta de Portugal é feito nos termos do artigo 6.º dos Estatutos da Universidade Aberta Internacional da Ásia (Macau).

30 de Outubro de 2008.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

ANEXO

Plano de estudos do curso de mestrado em Estudos do Património (norma portuguesa)

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
História e Teoria do Património	Obrigatória	7.5
Metodologia do Trabalho Científico	»	7.5
Património Arqueológico	»	7.5
Património Integrado	»	7.5
História do Coleccionismo e Museologia	»	7.5
Memórias e Identidades	»	7.5
Seminário de Investigação	»	7.5
Cidades: Património e Memórias	Optativa	7.5
História Local e Regional: Tendências e Dinâmicas	»	7.5
Lugares de Memória: Arquivos e Bibliotecas	»	7.5
Temas de Arqueologia	»	7.5
Temas de História da Arte Portuguesa	»	7.5

Nota: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 60.